



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 241, DE 01 DE JUNHO DE 2020**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **ERNANI LEONHARDT**, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de junho a 30 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de junho de 2020.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 01/06/2020.

Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.